



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma e Ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo Araújo, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 176.735,36 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 07/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 120/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 015/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Escola Maria Sinharinha de Azevedo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 120/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 015/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Escola Maria Sinharinha de Azevedo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de dezembro de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 121/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 016/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 121/2021, referente ao processo licitatório Tomada de Preços de nº 016/2021, que trata da Execução da reforma e ampliação da Creche Esmerina Teotônio dos Santos, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 07 de dezembro de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -136 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Próprios (IPTU, ITBI, ISS), FPM, ICMS, PAB, SUS, FUS.

CONTRATADO: LABORATORIO ODONTOLAB – JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - CNPJ Nº 24.883.552/0001-53, sediada na Rua 13 de Maio, 328, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 14/10/2022.